

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA  
MATERIAL/SERVIÇO  
Publicação Número: 149**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **12 de março de 2019 a 19 de março de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

**ANEXO I**

**Aquisição – KIT DE FIGURINO**

**Descrição/Especificações:**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
375	Kits Grupos Infantis e Juvenis, contendo:
	1 Camiseta de manga curta preta, gola colorida nas cores GURI com botões pretos, tecido de malha PV (logomarca na manga esquerda parte inferior em silkscreen colorido e régua de patrocinadores nas costas em silkscreen na cor branca);
	1 Camiseta de manga curta preta, gola V, uma manga colorida em cores GURI e detalhes coloridos na mesma cor da manga, em silkscreen. Na manga oposta, um detalhe de debrum na mesma cor da manga colorida na parte inferior da camiseta. Tecido de malha PV (logomarca no peito esquerdo parte inferior em silkscreen na cor branca e régua de patrocinadores nas costas em silkscreen na cor branca). As cores das mangas coloridas devem ser sortidas;
	1 Cardigã preto, fechamento com botões pretos, em malha 100% algodão com gramatura entre 190 e 210g/m2 (logomarca no peito esquerdo em silkscreen branco e régua de patrocinadores nas costas em silkscreen na cor branca);
	1 Camisetas branca de manga curta, gola V, tecido malha PV, detalhes coloridos nas cores GURI na parte inferior da frente e bolso pequeno do lado esquerdo, logomarca colorida na manga direita (silkscreen);
	1 Camiseta branca de manga curta, gola V, tecido malha PV, detalhes coloridos na parte da frente nas cores GURI em silkscreen. Na parte central da frente, logomarca colorida no peito direito, e detalhe de debrum na manga acompanhando a cor da parte central;
	1 Calça reta masculina preta, tecido de sarja de algodão com elastano, com bolso dianteiro na modelo faca OU calça reta feminina preta, tecido sarja de algodão com elastano OU calça pantalonada preta unissex em tecido tipo crepe (96% poliéster e 4% elastano) OU saia evasê preta com pregas, tecido de sarja de algodão com elastano, na altura "midi" (+- 10cm abaixo do joelho);
	1 Tênis tipo all star preto.